



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1018/GR/UFGS/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 967/GR/UFGS/2024, publicada no DOU nº 244, de 19 de dezembro de 2024, seção 2, página 30, que dispensa Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR a servidora RENATA SCALSAVARA, Assistente em Administração, Siape nº 1767214, da função de Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário, da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 479/GR/UFGS/2024, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.034621/2024-71.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 16/01/2025, a servidora RENATA SCALSAVARA, Assistente em Administração, Siape nº 1767214, da função de Chefe da Divisão de Programação e Controle Orçamentário, da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 479/GR/UFGS/2024, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.034621/2024-71.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor